

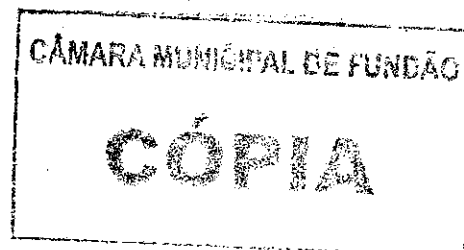


**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO. GP-CMF - Nº 490/2017.**

Fundão/ES, 06 de dezembro de 2017.

**AO**  
**EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**



Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 52/2017 que "Altera Dispositivos Da Lei Municipal Nº 998/2014, Que Autoriza O Poder Executivo Municipal A Doar Lote De Sua Propriedade Ao Fundo De Arrendamento Residencial (FAR) Representado Pela Caixa Econômica Federal (CEF), Objetivando Promover A Construção De 122 (Cento E Vinte E Duas) Moradias Destinadas Á Alienação Para Famílias Com Renda Familiar Mensal De Até R\$1.600,00 (Hum Mil E Seiscentos Reais), No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida No Município De Fundão, E Dá Outras Providencias."

Tendo em vista o pedido de devolução formulado através do Ofício PMF/GAB 501/2017

Conforme o artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROTÓTIPO  
8483,19  
Fol. 037, 03  
Recebido em 07/12/17  
PROTOCOLISTA